PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 049/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 3° do Decreto n° 1207, de 05 de maio de 2003,

Resolve

I - designar a servidora **SHELLEY ROLIM CERCAL,** R.G. nº 3.731.070-0, a partir de 30 de março de 2011, para a função de Secretária do Conselho Penitenciário do Estado.

II – revogar a Resolução n° 191, de 17 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n° 8286, de 17 de agosto de 2010.

Curitiba, 14 de abril de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.